



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 284

Data 07 / 02 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 26

Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Henrique Sartori de Almeida Prado e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, Waldno Pereira de Lucena Junior, **SOLICITANDO** a abertura de 01 (hum) Centro de Testagem da Covid-19, e/ou a realização de testagem itinerante em pontos estratégicos da cidade.

JUSTIFICATIVA

Atualmente em Dourados, o Pronto Atendimento Médico (PAM), passou a realizar cerca de 350 (trezentos e cinquenta) testes de Covid-19 por dia. A procura pelo teste é intensa no Município e já pela manhã a fila dobra os quarteirões.

Outra opção no Município é a realização do teste no Corpo de Bombeiros, através do sistema drive-thru.

Segundo informações, Dourados registrou um aumento de 1.216% no número de casos confirmados de Covid-19 em um único mês. Na última semana de janeiro, o Pronto de Assistência Médica (PAM) aumentou o número de testes diários, passando a realizar mais de 300 (trezentos) testes por dia, mas ainda não é suficiente.

Lido
Na Sessão de 07/02/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sabemos que a realização do teste rápido para a Covid-19 é uma das formas mais eficazes de controlar a pandemia.

Os resultados obtidos através do teste rápido podem fornecer dados importantes para o entendimento e o rastreamento da infecção pelo novo Coronavírus em toda a população.

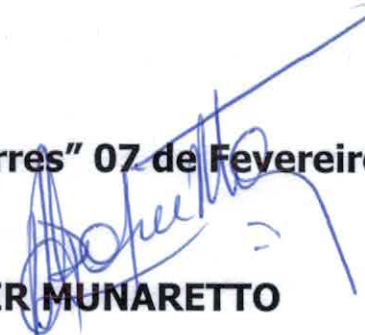
A realização do exame possibilita que as autoridades municipais consigam ter uma dimensão real da propagação do Coronavírus no Município.

A Associação Médica Brasileira (AMB) recomenda, dentre outras ações, a ampla utilização do teste rápido de antígeno em nosso País, bem como, reforça a sua importância e efetividade no combate a Covid-19.

Temos ouvido relatos de pessoas que dormiram na fila em busca de realizar o teste, inclusive de moradores de bairros distante do Centro de Testagem.

Diante do aumento da procura pelo teste rápido em nosso Município e por se tratar de um teste barato, de resultado praticamente imediato e confiável para o diagnóstico da Covid-19, solicito a abertura de mais um Centro de Testagem da Covid-19 em Dourados, e/ou a realização de testagem itinerante em pontos estratégicos da cidade.

Plenário "Weimar Torres" 07 de Fevereiro de 2022.


LAUDIR MUNARETTO
VEREADOR - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 285

Data 07 / 02 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 27

Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, reitera **INDICAÇÃO** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Henrique Sartori de Almeida Prado, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras Públicas, Luis Gustavo Casarin, e a Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, Ana Paula Benitez Fernandes, **SOLICITANDO** o término das obras e a entrega de Ceims dos bairros Jardim Vitória e Parque do Lago.

JUSTIFICATIVA

Apesar da fila enorme de crianças que esperam por uma vaga nos Centros de Educação Infantil Municipal de Dourados, obras iniciadas em gestões anteriores encontram-se inacabadas.

Os moradores do Jardim Vitória reclamam do abandono e atraso no término da construção do Ceim que teve início em 2014 e encontra-se paralisada desde 2016. Com o prédio do Ceim inacabado, os moradores sofrem com a falta de vagas para as crianças do bairro e região.

O matagal e a falta de segurança no local também tem preocupados os moradores do Jardim Vitória.

No Ceim da Rua Projetada 4 do Parque do Lago I, a obra inacabada tornou-se local para o consumo de drogas e para depósito de lixos.

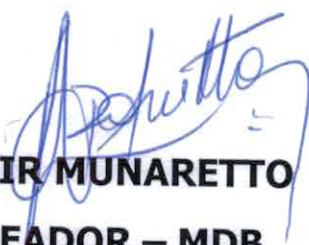
Lido
Na Sessão de 07/02/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante das solicitações dos pais e moradores da região, solicito com a máxima urgência agilidade no término das referidas obras, bem como a sua breve inauguração.

Plenário "Weimar Torres" 07 de fevereiro de 2022.


LAUDIR MUNARETTO
VEREADOR – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 286

Data 07 / 02 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 28

Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Henrique Sartori de Almeida Prado, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras Públicas, Luis Gustavo Casarin, **SOLICITANDO** em regime de urgência, reparos no quiosque do Centro Poliesportivo e Recreativo (CEPER) do BNH 1º Plano.

JUSTIFICATIVA

O quiosque localizado no Centro Poliesportivo e Recreativo (CEPER) do BNH 1º Plano necessita urgentemente de reparos em sua estrutura. Medindo aproximadamente 6X3 metros, o quiosque corre o risco de desabar a qualquer momento.

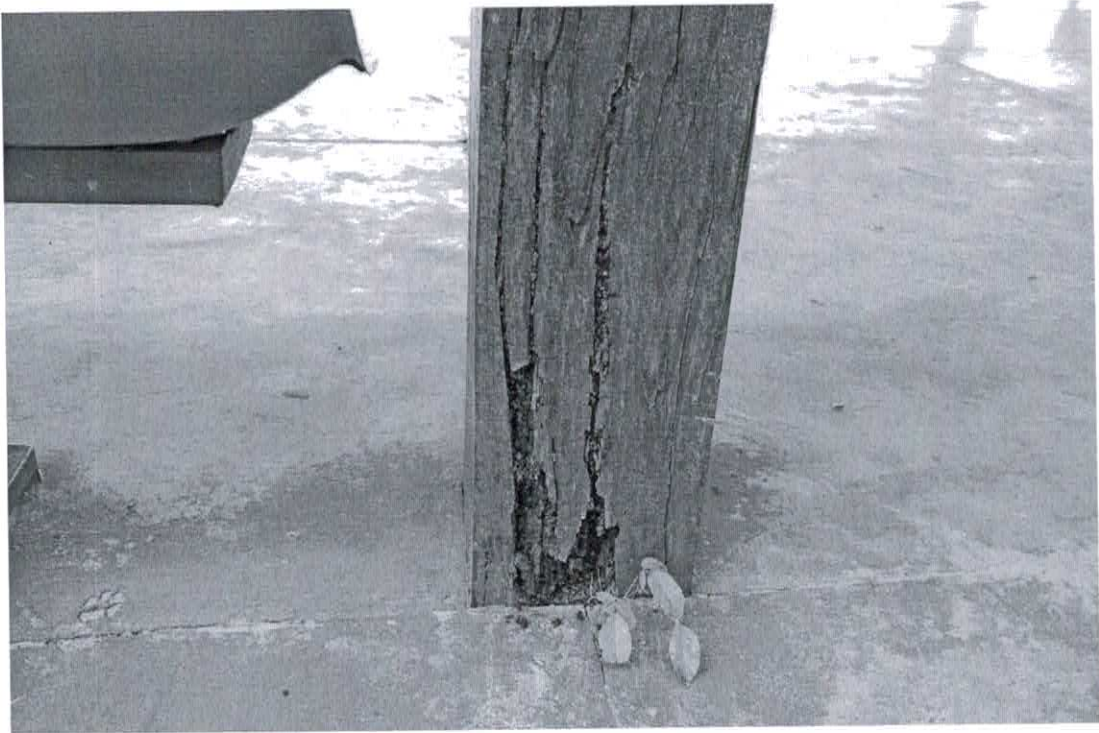
Nossa assessoria esteve no local e constatou que a estrutura do quiosque está comprometida devido à corrosão e falta de manutenção. Além disso, os ataques de cupins em pilares e beiral, fizeram com que a cobertura do quiosque cedesse. Mesmo com risco de desabar, o quiosque continua sendo frequentado pelos moradores, inclusive por crianças e adolescentes que procuram o local para a prática de esportes e lazer.

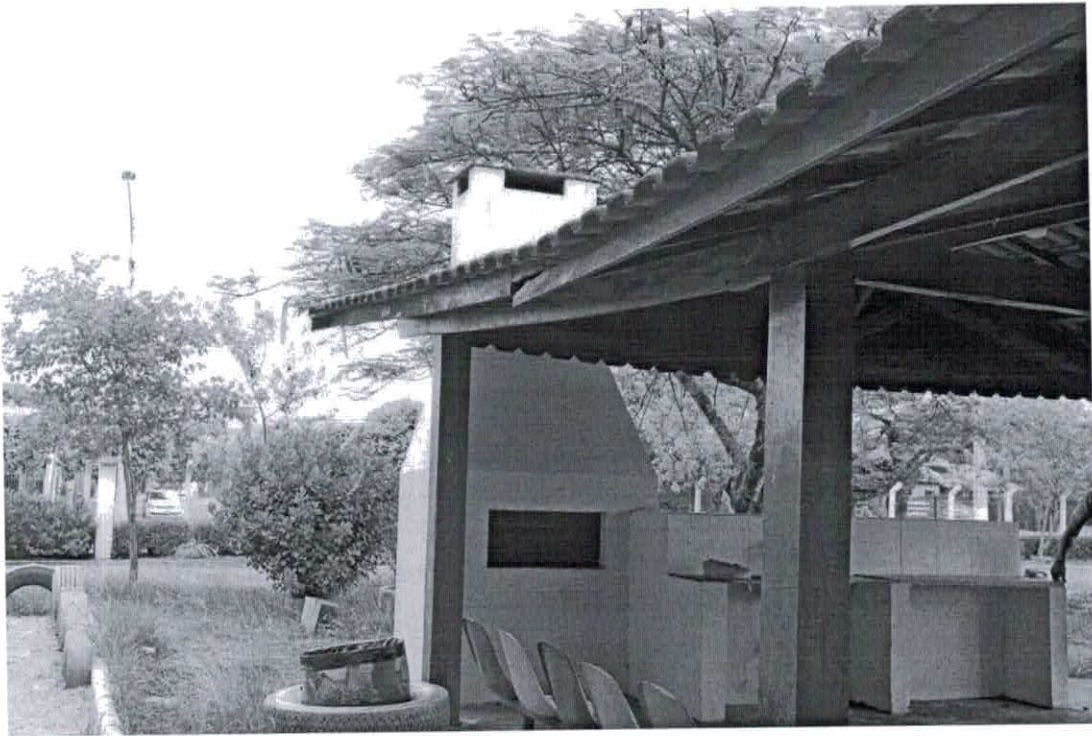
Diante da constatação de um possível acidente, solicito em regime de urgência, os reparos no quiosque do Centro Poliesportivo e Recreativo (Ceper) do BNH 1º Plano.

Plenário "Weimar Torres" 07 de fevereiro de 2022.

LAUDIR MUNARETTO
VEREADOR – MDB

Lido
Na Sessão de 07/02/22







CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 287

Data 07 / 02 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 29

Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Henrique Sartori de Almeida Prado, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Fazendas, Everson Leite Cordeiro, **SOLICITANDO**, estudos para a redução da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos no município de Dourados (TCRS), para instituições religiosas, filantrópicas e de ação social.

JUSTIFICATIVA

As mencionadas instituições não possuem fim público lucrativo, razão pela qual, devem ter reduzidos os valores cobrados a título de taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos no município de Dourados (TCRS).

Ademais, os trabalhos realizados pelas instituições religiosas, filantrópicas e de ação social apresentam um alcance social muito grande. São ações que chegam a muitas pessoas. Isso porque não falamos apenas de instituições maiores que estão em áreas centrais da cidade, mas principalmente das instituições que estão dentro das comunidades, perto das famílias, que ali encontram apoio.

Diante da constatação dos valores cobrados a título de taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos no município de Dourados (TCRS) e tendo em vista o trabalho social desenvolvido pelas instituições, solicito em caráter de urgência a realização de estudos para a redução da taxa em questão nas instituições religiosas, filantrópicas e de ação social.

Plenário "Weimar Torres" 07 de fevereiro de 2022.

Lido
Na Sessão de 07/02/22

LAUDIR MUNARETTO
VEREADOR – MDB

CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Nota Fiscal: 79237 Serie: A02 Documento: 161993715

CPF/CNPJ: 99999999999 CFOP: 5101

Data Emissao: 12/01/2022 Data Impressao: 13/01/2022 11:14

Nº MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	IDENT.DEB.AUTOMÁTICO	MÊS DE RECEBIMENTO							
20291797	20.370.00.009.188.0050.000-4	20.291797.0	01/2022							
CAPELA N SENHORA DAS GRACAS MONTI ALEGRE, R DOURADOS CEP		009 010-1200 05480 LACRE 3721267	HIDRÔMETRO A20S249900 DATA DA INSTALAÇÃO 27/11/2020 UNIDADE CONSUMO RES. COM. IND. PUB. 001 000 000 000							
LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	PER. PRÓX. LEITURA	CONSUMO DO MÊS	MÉDIA				
000105	11/12	060114	13/01	12 A 15/02	000009	000009				
CATEGORIA	Faixas de Consumo (m³)	VOL. POR UNID. CONS (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (m³)	PREÇO (m³) RS	ÁGUA VALOR NA FAIXA RS	ESGOTO PREÇO (m³) RS	VALOR NA FAIXA RS		
RES	00 - 10	09	1	09	4.95	44.55	2.48	22.32		
----- ÚLTIMOS CONSUMOS FATURADOS -----										
DEZ 2021	NOV 2021	OUT 2021	SET 2021	AGO 2021	JUL 2021	JUN 2021	MAI 2021	ABR 2021	MAR 2021	FEV 2021
00010	00009	00009	00011	00009	00007	00008	00007	00009	00007	00007
VALOR DE ÁGUA									44.55	
VALOR DE ESGOTO									22.32	
VALOR DA TARIFA FIXA									13.00	
PM DOURADOS - CONTRIB SERVIÇO DE LIXO									212.04	
O consumidor poderá solicitar a desvinculação da cobrança da taxa de lixo da fatura de água e/ou esgoto a qualquer tempo junto à Prefeitura Municipal de Dourados. PIS/PASEP 1.65% e COFINS 7.60% Reservado para o Fisco: c062106b5elf5a1d4b3b15icf99d96aeccc692d6 Emitido conforme Regime Especial - N 11/043542/2011, de 04/10/2011										
ENCARGOS						TOTAL A PAGAR R\$				
VENCIMENTO						201.01				
MENSAGEM PARA O CLIENTE: Para mais informações sobre a fatura e o consumo, consulte o site www.dourados.pr.gov.br ou ligue para 0800 067 6010. CONECIMENTO. CO NOTIFICAR ART 40 DA LEI 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007										
INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA										12/2021
Nº DE AMOSTRAS	PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	COLIF-TOTAIS	E. COLI				
1	MÍNIMO EXIGIDO	189	189	189	189	189				
2	REALIZADAS	189	189	189	189	189				
3	QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	188	188	189	188	189				
Para todas as amostras fora do padrão, foram realizadas ações corretivas e recoletas, até a obtenção da normalidade do Sistema. Recomendamos a limpeza semestral de sua caixa d'água, ou quando necessário, para assim evitar o risco de contaminação. Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no SAC 0800 067 6010 ou mesmo em nosso escritório na AV. MARCELINO PIRES, 4430, VILA INDUSTRIAL										



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9
CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

INSCRIÇÃO

20.376.00.009.188.0050.000-4

[illegible]

20291797

01/2022

07/02/2022

DOCUMENTO

161993715

CAPELA N SENHORA DAS GRACAS

MONTE ALEGRE, R

05420

TOTAL A PAGAR R\$

291.91

EVITE TRANSTORNOS. EFETUE O PAGAMENTO NA REDE BANCARIA E/OU
 AGENTE CREDENCIADO AUTORIZADO.
 O NAO PAGAMENTO DA CONTA, ACARRETARA NO CORTE DO FORNECIMENTO.

82620000002-2 91910110202-9 30207161993-6 71520291797-0



COMPROVANTI DO AGENTE ARRECADADOR - Evidenciando sua atuação